

Paul

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS/COMUNICAÇÃO
Publicado na Seção 4 do DOU de
Cópia Autenticada

9 MAR 2006

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286 , DE 8 DE MARÇO DE 2006.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para os fins que especifica.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de março de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

Paulo Bernardo Silva



ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP									140.000.000
		PROJETOS							
06 181	1127 1F63	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							6.700.000
06 181	1127 1F63 0101	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.700.000
			F	3	2	90	0	100	6.700.000
06 181	1127 1F64	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							7.000.000
06 181	1127 1F64 0101	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.000.000
			F	4	2	90	0	100	7.000.000
06 181	1127 1F65	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							116.300.000
06 181	1127 1F65 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							116.300.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	115.300.000
06 183	1127 1F68	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							10.000.000
06 183	1127 1F68 0101	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	9.000.000
TOTAL - FISCAL									140.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									140.000.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA									12.200.000
		ATIVIDADES							
09 126	0083 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS							10.000.000
09 126	0083 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	100	10.000.000
09 271	0083 2593	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL							2.200.000
09 271	0083 2593 0103	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	90	0	100	2.200.000
0085 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS									13.800.000
		PROJETOS							
09 271	0085 5509	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL							13.800.000
09 271	0085 5509 0101	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	90	0	100	13.800.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									26.000.000
TOTAL - GERAL									26.000.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
1246 RUMO AO PAN 2007									84.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
27 811	1246 0B47	APOIO A IMPLANTACAO DO PARQUE OLIMPICO DO RIO/COMPLEXO DO AUTODROMO NELSON PIQUET							60.000.000
27 811	1246 0B47 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO PARQUE OLIMPICO DO RIO/COMPLEXO DO AUTODROMO NELSON PIQUET - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	100	60.000.000
		PROJETOS							
27 811	1246 1D72	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							6.000.000
27 811	1246 1D72 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	6.000.000
		ATIVIDADES							
27 122	1246 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							8.000.000
27 122	1246 2272 0151	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	8.000.000
27 811	1246 2430	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							5.000.000
27 811	1246 2430 0103	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	5.000.000
		PROJETOS							
27 811	1246 3950	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							2.500.000
27 811	1246 3950 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	1.275.000
		ATIVIDADES							
27 131	1246 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							3.000.000
27 131	1246 4641 0103	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									84.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									84.500.000

00001.001762/2006-17

EM nº 00032/2006/MP



Brasília, 06 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), com a seguinte configuração:

R\$ 1,00	
Órgão/Unidade	Valor
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	140.000.000
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	140.000.000
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.000.000
Instituto Nacional do Seguro Social	26.000.000
MINISTÉRIO DO ESPORTE	84.500.000
Ministério do Esporte (Administração Direta)	84.500.000
Total	250.500.000

2. No que tange à realização dos XV Jogos Pan-Americanos - Pan 2007 e Para-Pan-Americanos - Para-Pan, caberá ao Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, a responsabilidade pela implementação do plano de segurança pública no contexto do Programa Segurança Cidadã, inclusive com a utilização da Força Nacional de Segurança Pública. O plano envolve, concomitantemente, o desenvolvimento de ações preventivas associadas às de inteligência e de segurança pública propriamente ditas, com a participação integrada das comunidades residentes na região de realização do evento.

3. Entre outras ações de prevenção contra a violência a serem desenvolvidas, serão capacitados mil jovens voluntários, identificados como brigadistas socorristas, e 10 mil outros, na faixa de 16 a 24 anos, que atuarão como guias cívicos durante os jogos e como gestores municipais de Segurança Cidadã. Antes do início dos Jogos, serão realizadas as Olimpíadas Cariocas, envolvendo diversas modalidades esportivas com a participação de jovens moradores do circuito do Pan 2007. Também será implantada uma companhia escolar de polícia comunitária que objetiva a atuação das polícias civil e militar, corpo de bombeiros e guarda municipal do Rio de Janeiro e representantes das comunidades, como forma de prevenir a violência.

4. No âmbito do Ministério da Previdência Social, os recursos serão destinados ao pagamento de serviços de processamento de dados dos benefícios previdenciários, ao aparelhamento de agências já



reformadas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que se encontram desativadas por falta de mobiliário, à aquisição de equipamentos médicos para os novos médicos peritos concursados e ao pagamento dos serviços de processamento de dados previdenciários.

5. No caso do Ministério do Esporte, o crédito apoiará financeiramente o Município do Rio de Janeiro para a execução das obras de implantação do Parque Olímpico do Rio, no Autódromo Nelson Piquet, epicentro das competições e garantirá a exequibilidade das ações pertinentes à realização do evento. Cabe esclarecer que o Município do Rio de Janeiro não poderá atender a todas as despesas decorrentes das obras do Parque Olímpico, como inicialmente previsto, uma vez que está impedido de obter financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por já ter atingido o limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.
6. Em decorrência disso, o Município propôs convênio de cooperação financeira com a União e o Estado do Rio de Janeiro para viabilizar a adaptação do Autódromo Nelson Piquet a fim de implantar as instalações da Arena Multiuso, Parque Aquático e Velódromo, abrigando as competições de basquete, ciclismo de pista, ginástica artística e de trampolim, nado sincronizado, natação e saltos ornamentais.
7. Os recursos serão ainda alocados na contratação de consultoria e estudos específicos; na realização da cerimônia de abertura e encerramento dos jogos, no percurso da tocha Pan-Americana, em jogos, competições e em outros eventos preparatórios para os jogos; em despesas correntes necessárias à operação da Vila Pan-Americana e manutenção e custeio das instalações federais onde ocorrerão as competições; na divulgação dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro; e na aquisição e locação de sistemas de cronometragem, medição e pontuação de resultados, sistemas de áudio, vídeo, placares eletrônicos nos locais de competição, computadores, telefonia fixa e móvel, sistemas de credenciamento, telecomunicações, entre outros.
8. A urgência e a relevância justificam-se pela possibilidade de os Jogos Pan-Americanos ficarem comprometidos caso as medidas de segurança pública e as obras do Parque Olímpico não se iniciem em tempo hábil. Qualquer atraso, além de colocar em risco a realização dos Jogos, acarretará a perda do direito de sediar o Pan 2007, o enfraquecimento de futuras candidaturas para competições da mesma magnitude e prejuízos à imagem e à credibilidade do País. Dessa forma, deve-se destacar a importância do evento para o esporte de alto rendimento e para a repercussão internacional do Brasil, o que justifica a participação não só do Município, mas também do Estado do Rio de Janeiro e do Governo Federal. Acrescenta-se ainda a necessidade de se evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências da Previdência Social.
9. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.
10. Nessas condições, tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

